TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 129 / 2026

Base Legal:
INSTRUÇÃO NORMATIVA DG-TRE/MS Nº 3, DE 24 SETEMBRO DE 2021
Portaria DG Nº 130/2023 (Sustentabilidade)
Lei Licitações 14.133 de 01.04.2021, art. 6º, XX c/c art. 18, I; § 1º e § 2º.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), imbuído de sua missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado para o fortalecimento da democracia, e alinhado com sua visão de consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral por meio da efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social, reconhece o papel fundamental de todos os seus colaboradores, incluindo os estagiários.

Os estagiários desempenham um papel ativo e valioso no dia a dia do TRE-MS, contribuindo com entusiasmo e dedicação para o alcance dos objetivos institucionais. Sua integração e identificação com os valores de transparência, ética, respeito, credibilidade, acessibilidade, coerência, responsabilidade, comprometimento e excelência são essenciais para o fortalecimento da cultura organizacional e a projeção de uma imagem positiva da Justiça Eleitoral.

Para fins de identificação, auxiliar na vestimenta e precaver o uso de trajes indevidos, é importante que este Tribunal forneça as camisetas. Lembrando que trata-se apenas de reposição dos tamanhos faltantes.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

- A Contratação está inserida no Plano Anual de Contratações, conforme documento id (2038072);
- Alinhamento estratégico - Aperfeiçoamento da gestão e de custo;
- Política de Sustentabilidade das Contratações;
- Política de Integridade das Contratações;
- Política de Gestão de Riscos das Contratações;
- Plano Anual de Desenvolvimento;
- Plano de Comunicação.
- Agenda 2030 do Poder Judiciário (ODS: 3; 5; 7; 8 e 12)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Projeto gráfico: id. (2061706)

Além da confecção e impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas das camisetas (camisetas, silk screem, material, acabamento, costura, embalagem/empacotamento das camisetas de forma individual e entrega no TRE-MS).

Consórcio: Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, pois a realidade do mercado demonstra que existem várias empresas especializadas na realização deste objeto, não precisando de outras empresas para auxílio técnico ou operacional.

Prazo de amostra: 15 dias (quinze) corridos após o encaminhamento da arte, para apresentação da amostra da camiseta.

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de consumo imediato.

Amostra: HAVERÁ exigência de apresentação de amostra para à SEGED, de uma camiseta **tamanho P.**

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade baseia-se no quantitativo de estagiários do TRE-MS e na necessidade de reposição da aquisição anterior.

As quantidades estimadas para a contratação são: **100 (cem)** camisetas, considerando a necessidade de reposição da quantidade adquirida inicialmente para os 110 postos de estagiários , conforme processo SEI 0008424-11.2024.6.12.8000:

TAMANHO	QUANTIDADE
PP	20
P	55
M	15
G	10
TOTAL	**100**

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc.

Para esta, por se tratar de serviço de impressão/serigrafia, com a necessidade de equipamento específico, tem-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços especializados.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição Sumária	Qdade	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Preço 04	Preço 05	Preço 06	Preço 07	Preço 08	Preço 09

1	Camiseta em malha fria, 67% poliester + 33% viscose.	100	20,79	42,97	33,00	35,00	39,90	24,00	24,00	55,88	42,00
CAT MAT		634395	FATOR DE PONDERAÇÃO		MEDIANA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO		R$ 35,00	PREÇO MÁXIMO TOTAL		3.500,00

PREÇO 1 - Pregão 90.014/2025 (item 2 – qdade: 250un): valor corrigido pelo IPCA acumulado no período (de 07/2025 a 05/2026) de 4,47%, conforme site https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php;
PREÇO 2 - Cotação fornecida pela empresa CAMISETAS RÁPIDO, N.º CRS26062415351434, em 24/06/2026;
PREÇO 3 - Cotação fornecida pela empresa SW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (TULYPA UNIFORMES), CNPJ 32.916.980/0001-63, em 25/06/2026;
PREÇO 4 - Cotação fornecida pela empresa Planet Ind. e Comércio de Confecções Ltda (PLANET CAMISARIA), CNPJ 06.114.431/0001-65, em 25/06/2026;
PREÇO 5 - Cotação fornecida pela empresa Borgato e Motta Ltda ME (Mister LX Camiseteria), em 25/06/2026;
PREÇO 6 - Pregão 90041/2025 - 010001-CAMARA DEPUTADOS – item 29/qdade: 100;
PREÇO 7 - Pregão:90025/2025 / UASG:926484 – Item 17;
PREÇO 8 - Loja 360 IMPRIMIR, em 25/06/2026 (https://www.360imprimir.com.br/); e
PREÇO 9 - Loja CRIE CAMISETAS ON-LINE, em 25/06/2026 (https://criecamisetasonline.com.br/product-category/camiseta/).

O Mapa de Comparativo de Preços com todas as informações relativas à pesquisa realizada consta encartado no evento n.º 2061184, sendo que o valor total máximo estimado para a presente contratação é de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Trata-se da contratação de empresa especializada em serigrafia/confecção, para fornecimento ao TRE-MS, de camisetas, gola redonda, com as seguintes características:

Tecido	Camiseta gola redonda para ESTAGIÁRIO, malha fria, 33% viscose e 67% Poliester, gramatura de aproximadamente 160g/m2, com arte em *silkscreem* da arte no peito, lado esquerdo de acordo com *layout*, com diâmetro de 8cm x 10cm e nas costas, com diâmetro de 25cm x 4cm. As bordas do tecido deverão ser overlocadas, costura da camiseta do tipo overloque (ponto cadeia, 3 agulhas) de modo a obter-se um acabamento de superior qualidade e ótimo aspecto visual, não podendo apresentar descontinuidades e/ ou desvios, desfiamentos, esgarçamentos e enrugamentos, em conformidade com o modelo.
Frente	Serigrafia em até 5 (cinco) cores
Cor	**CINZA MESCLA ESCURO**
Gola	Gola redonda (CARECA): redonda com viés no mesmo tecido
Costas	A serigrafia da arte na parte dorsal, centralizada e levemente arqueada deverá se apresentar, sem falhas, rasuras, defeitos, ou qualquer outra situação que afete a perfeita impressão em silk da imagem a ser fornecida pelo TRE-MS.

Frontal	A serigrafia da arte na parte frontal do peito, lado esquerdo deverá se apresentar, sem falhas, rasuras, defeitos, ou qualquer outra situação que afete a perfeita impressão em silk da imagem a ser fornecida pelo TRE-MS.
Costura	Costura dupla na gola, barra e mangas
Dimensão	Conforme tabela de medidas abaixo.

Medidas:

TAMANHO	**PP**	**P**	**M**	**G**
Comprimento	65	70 cm	73 cm	77 cm
Manga	18,5	20,5 cm	22,5 cm	23,5 cm
Largura	45	50 cm	53 cm	56 cm

Modelo Camiseta em cor CINZA MESCLA ESCURO Projeto camiseta (2061706).

A arte/layout a ser utilizada na serigrafia da amostra será disponibilizada pela SEGED (que providenciará junto à ASCOM). Podendo para tanto ser disponibilizada no site do TRE/MS ou enviada por qualquer outro meio disponível.

Todos os materiais deverão possuir etiquetas contendo as informações exigidas nos termos da Resolução nº 06 de 19 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – CONMETRO.

8. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O material será adquirido em item único, com a indicação da quantidade de camisetas por tamanho. Não haverá parcelamento, por não ser técnica e economicamente viável, uma vez que é necessária a manutenção de um mesmo padrão para todas as camisetas deste Estudo Preliminar.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Promover a imagem institucional, reconher os valorosos préstimos dos estagiários, além da divulgação da instituição TRE-MS, promovendo a identificação visual, uniformização e padronização de vestimentas desta Justiça Eleitoral.

10 . PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há providências prévias a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Está em tramitação os Procedimentos Administrativos nº 0000673-02.2026.6.12.8000, 0009644-44.2024.6.12.8000 e 0006762-75.2025.6.12.8000, visando a contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas, uniformes e coletes para as Eleições/2026 para os servidores e colaboradores deste Tribunal, respectivamente. Por se tratar de confecção de roupas, a equipe de planejamento da contratação, entende que os objetos são forencidos por empresas que atuam no mesmo ramo de atividade.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES (*Item Obrigatório - vide Portaria DG n. 130 - SEI 1452785*)

E de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, na produção e no fornecimento das camisetas, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, e ainda:

A contratação em tela seguira o guia de Contratações de Sustentabilidade da AGU, com suporte do Acordão TCU Plenário nº 1.056/201;

A CONTRATADA deverá cumprir, no que for possível, para a execução dos serviços em análise, as normas em vigor atinentes à sustentabilidade e à acessibilidade dispostas no art. 4º da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021;

Fornecer as camisetas, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com o menor volume possível, que utilize materiais reciclados e/ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou plástico à base de etanol de cana-de-açúcar;

A empresa vencedora não deve possuir em sua cadeia de produção empresas que explorem o trabalho infantil, bem como empresas que explorem o trabalho escravo (não devem possuir inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 04/201650).

Além dos critérios acima, adotar-se-sé o critério de exclusiviadade da contratação de empresas ME/EPP, fomentanto assim o pilar sócio-econômico da sustentabilidade

A comprovação da conformidade com o presente Capítulo se dará por meio de DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE a ser apresentada pela licitante junto com a proposta comercial.

13. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

14. PARIDADE DE GÊNERO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Não se aplica.

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

O material deverá ser entregue diretamente à SEGED - Seção de Gestão e Desempenho, na sede do TRE, sita na Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.037-100.

A arte/layout a ser utilizada na serigrafia da amostra será disponibilizada pela SEGED (que providenciará junto à ASCOM). Podendo para tanto ser disponibilizada no site do TRE/MS ou enviada por qualquer outro meio disponível.

O prazo para fornecimento das amostras será 15 dias corridos, a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública, via chat.

A Seção de Gestão de Desempenho analisará a amostra encaminhada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Sendo aprovada a amostra, restará ACEITA a proposta da empresa. Caso haja a reprovação, a proposta será RECUSADA, ocasião e que passará a ser analisada proposta da próxima licitante, respeitada a ordem de classificação.

Do resultado da análise poderá ser emitido RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA, sendo divulgado no sítio do Tribunal na página: www.tre-ms.jus.br ou informado pelo pregoeiro no chat da sessão pública.

As empresas deverão retirar os materiais enviados como amostras diretamente na Seção de Gestão de Desempenho, sito na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, em

horário comercial de funcionamento do Tribunal.

Os custos com a retirada das amostras ficarão a cargo da licitante.

Caso a retirada não ocorra no prazo acima indicado, o TRE/MS dará as amostras o destino que entender pertinente.

As camisetas deverão ser especificadas na nota fiscal por quantidade e tamanho.

O prazo de entrega das camisetas é de **30 dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho ou da requisição de fornecimento.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações encartadas a este Estudo Preliminar, esta equipe de planejamento declara que tal contratação é viável, estando contemplando no Plano Anual de Contratações do TRE/MS.

17. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

> art. 6º [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> [...]
>
> art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (*grifo nosso)*

Em virtude do baixo quantitativo e por já se saber a quantidade total que será de fato adquitida, a presente contratação será para **aquisição imediata.**

18. MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações connuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias.

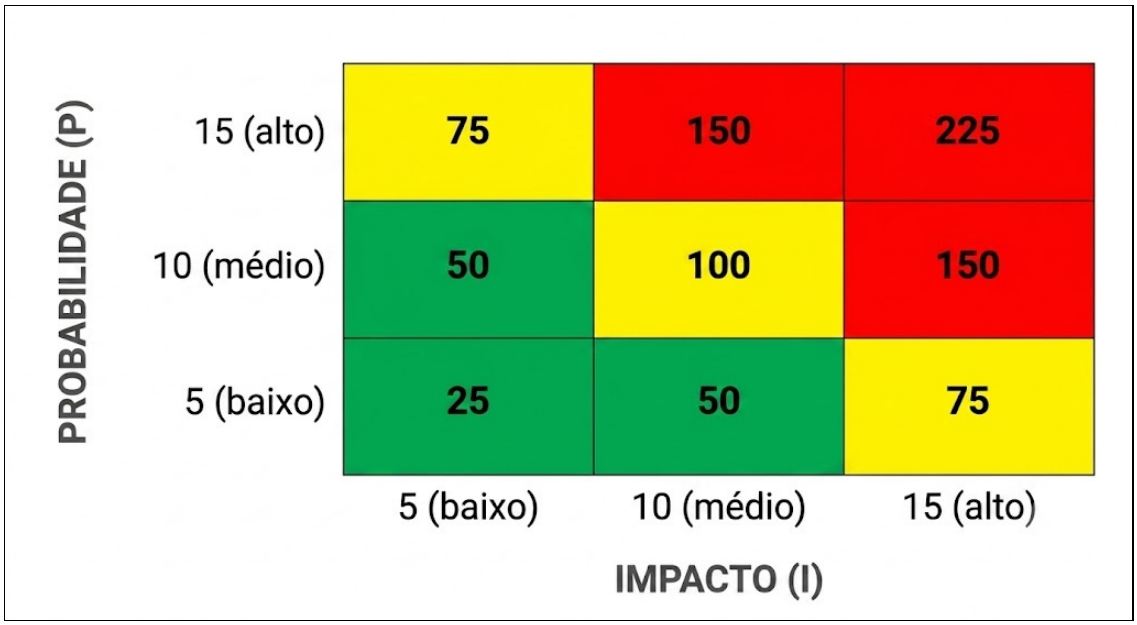
O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a idenficação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação.

Para cada risco idenficado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações prevenvas e conngências, bem como a idenficação de responsáveis por ação.

Descrição dos impactos:

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

18.1 RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (x)Médio ( )Alto

Dano: Não veiculação das informações institucionais do TRE-MS.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação às empresas do ramo.	Demandante (Identificação) / SLC (Envio do aviso)
b) Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de planejamento
c) Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de planejamento da contratação e alta direção

d) Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado.	SLC e Equipe de Contratação
b) Garanr a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta Administração
c) Seguir plano de anual de contratações.	SLC, Demandante e Alta Administração

RISCO 02: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo (x)Médio (X)Alto

Dano: (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objevos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar Estudo Técnico Preminar com acurácia e envolvimento da unidade demandante.	Equipe de Planejamento da Contratação
b) Garantir o envolvimento da Alta Administração nos processos de contratação e participação ativa da Assessoria Jurídica.	SLC e Alta Administração
Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Contratação emergencial.	SLC
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.

RISCO 03: Cancelamento da ata de registro de preços em virtude do aumento de preços dos materiais, em especial o tecido ou outra matéria prima.

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto

Dano: (i) atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados e (ii) Deixar de realizar as campanhas de informação ao cidadão acerca dos procedimentos eleitorais, em especial a campanhas da JE no estado de MS.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar Estudo Técnico Preminar apontando possíveis substitutos para o tipo de papel a ser utilizado.	Equipe de Planejamento da Contratação
b) Realizar a estimativa de preços o mais próximo do mercado, atentando para possíveis guerra, convulsões internas, catástrofes.	SLC e Equique de Contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Contratação emergencial.	SLC
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante e Alta Administração.
c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.	Alta Administração

RISCO 04: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( ) Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X) Alto

Dano: falta de benchmarking; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na jusficava da contratação.

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar estudo comparavo entre várias soluções disponíveis no mercado	Equipe de planejamento da contratação
b) Apresentar estudo para Alta Direção.	SLC
c) Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto, que apresente estudo comparavo realizado.	Equipe de contratação
d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar síos da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Contratação emergencial	SLC
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante
c) Possibilidade de utilização de Conta Suprimento de Fundos.	Alta Administração

RISCO 05: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade:	(x)Baixa ( )Média ( ) Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X) Alto

Dano: (i) compromemento parcial ou total da finalidade da contratação. (ii) Excesso de recursos interpostos ou de pedidos de esclarecimentos

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação
b) Consultar o mercado de fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação
c) Realizar revisão críca do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de contratação
d) Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Corrigir a especificação técnica e repetir certame.	SLC e Equipe de planejamento da contratação
b) Procura de ata de registro de preços de Órgãos Federais para possível adesão.	SLC, Unidade Demandante
c) Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital com novo certame.	SCL

RISCO 06: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

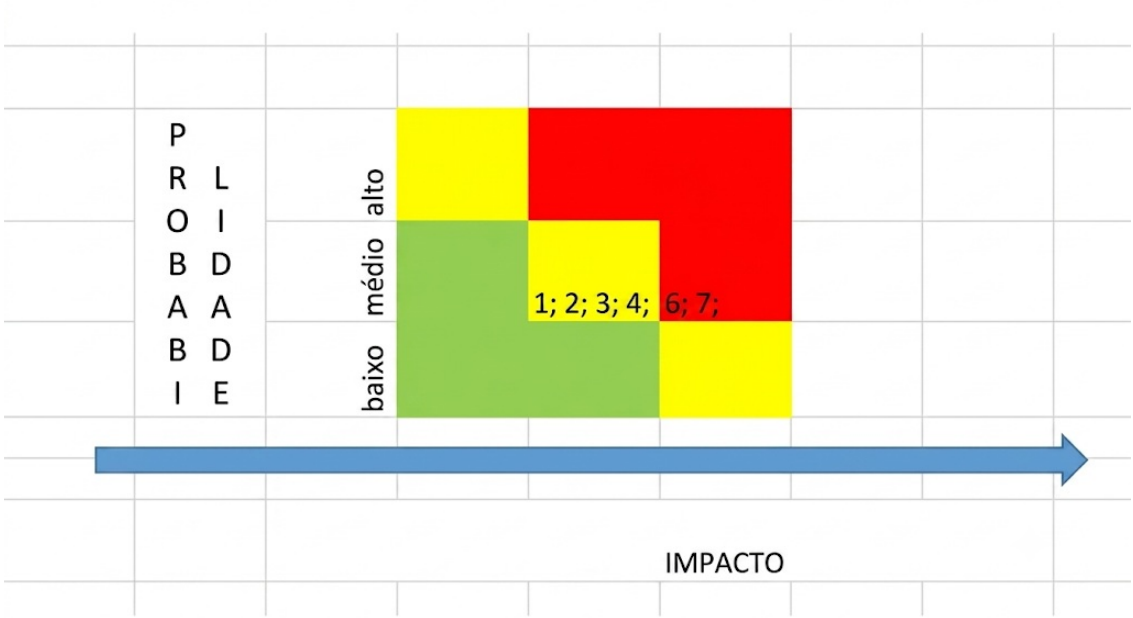
Probabilidade:	( )Baixa (x)Média ( ) Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X) Alto

Dano: atraso na contratação almejada

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Definir cronograma de trabalho.	Equipe de planejamento da contratação e Alta Administração
b) Planejar ausências legais dos servidores.	Unidades Envolvida, SLC e Alta Administração
c) Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos.	Equipe de planejamento da contratação
d) Designar titulares e substutos para as avidades.	Unidades Envolvidas e Alta Administração
e) Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento.	Equipe de planejamento da contratação
e) Estabelecer pontos de controle semanais com participantes titulares e substitutos.	Unidades envolvidas e Alta Administração

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Redistribuir trabalhos, tarefas	Unidades envolvidas
b) Cancelamento de férias por imperiosa necessidade	Alta Administração
c) Capacitar mais servidores em contratações para servir de substitutos.	Alta Administração

18.1.2. Matriz de Riscos



18.2. RISCOS RELACIONADOS A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 07: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade: ( )Baixa (x)Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( ) Alto

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratametno: Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instuições.	Equipe de planejamento da contratação
b) Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparavo realizado.	Equipe de planejamento da contratação
c) Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
d) Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	SLC
e) Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	SLC
e) Observar as recomendações da assessoria jurídica do TRE/MS, se houver.	SCL

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e migação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	SLC
b) Migação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	SLC, Equipe de Gerenciamento de riscos, AUDIN (como promotora da 3º linha de defesa)
c) Ajuste e republicação do edital.	Alta Administração

RISCO 08: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

Tratametno: Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Divulgar amplamente a licitação.	Equipe de planejamento da contratação
b) Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe de planejamento da contratação
c) Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	SLC
b) Ajuste e republicação do edital.	SLC

RISCO 09: RECUSA DA LICITANTE VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; ausência do serviço para o TRE/MS.

Tratametno: Mitigar e Tratar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparavo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factiveis para o mercado.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Gestão de Contratos e Alta Administração
b) Abrir processo de sanção.	Assessoria Jurídica, Gestão de Contratos, Alta Administração.

RISCO 10: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: licitação fracassada.

Tratametno: Tratar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.	Equipe de planejamento da contratação
b) Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto, os requisitos de formação de equipes do TR, a experiência da TRE;MS nas contratações e ampla pesquisa de mercado.	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Desclassificar empresa caso haja previsão no Termo de Referência.	SLC
b) Convocar a próxima empresa classificada.	SLC
c) Verificar possibilidade de contratação emergencial.	Alta Administração.

RISCO 11: APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( ) Alto

Dano: impossibilidade de contratação; ausência das comisetas institucionais para o TRE/MS

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Realizar adequada instrução processual.	SLC e Assessoria Jurídica
b) Realizar boa condução do certame.	SLC, Pregoeiro, Equipe de Apoio

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não compromedos.	SLC / Pregoeiro
b) Tratar/julgar com agilidade recursos improcedentes e protelatórios.	SLC / Pregoeiro
c) Trabalhar junto com a Unidade Demandante para dirimir questões de ordem técnica.	SLC / Pregoeiro

RISCO 12: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Equipe de planejamento da contratação
b)Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Equipe de planejamento da contratação
c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Aplicar glosas e sansões	Fiscalização - Seção Contratos
b) Licitação Emergencial	SLC
c) Contratação por SF	Alta Administração

RISCO 12: PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo ( )Médio (x) Alto

Dano: não atendimento às necessidades de negócio

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de preparação de cada ponto de entrega	Equipe de planejamento da contratação
b) Estabelecer parâmetros para amostras e aceite	SEGED

Ação de Contingência:	**Responsável:**

c) Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada	Fiscalização

RISCO 13: VAZAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA

Probabilidade: (x)Baixa ( )Média ( ) Alta

Impacto: ( )Baixo (x)Médio ( ) Alto

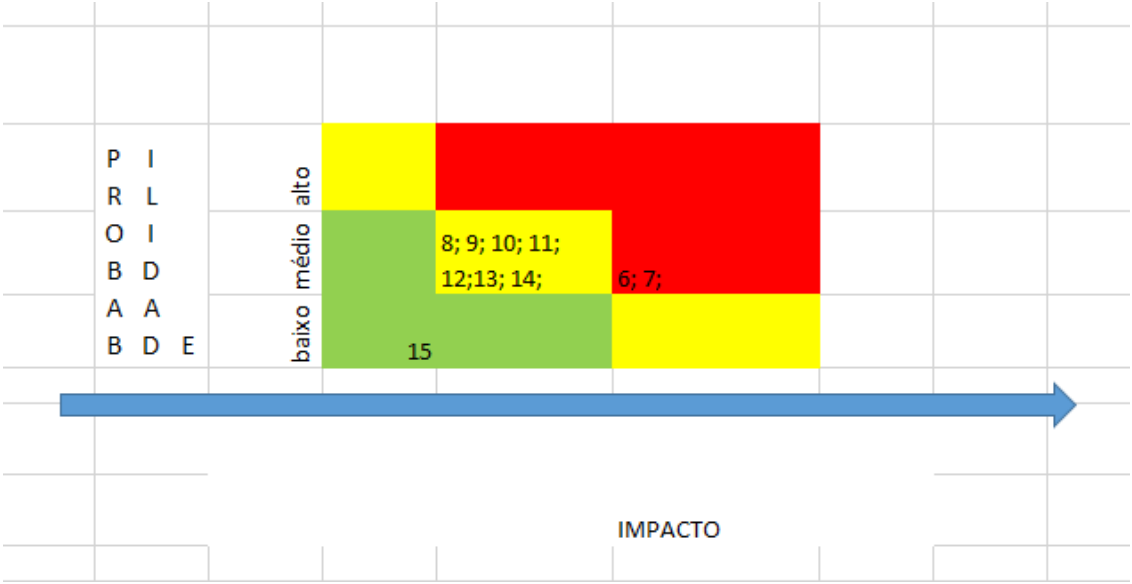
Dano: descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e regulamento próprio TRE/MS.

Tratametno: Tratar e Mitigar

Ação Preventiva:	**Responsável:**
a) Prever observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Regulamento próprio TRE/MS	Equipe de planejamento da contratação
b) Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de planejamento da contratação
c) Prever observância ao Código de Ética próprio TRE/MS	Equipe de planejamento da contratação

Ação de Contingência:	**Responsável:**
a) Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Fiscalização e gestor do contrato
b) Dar conhecimento geral e irrestrito do Código Ética à licitante e seus empregados	Fiscalização
c) Exigir que a licitante tenha conhecimento a LGPD e LAI na execução do contrato	Gestor contrato, fiscalização, seção contratos, Alta Administração.

17.2.2. Matriz de Riscos



Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI**, **Analista Judiciário**, em 26/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA COELHO**, **Chefe de Seção**, em 26/06/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2057923** e o código CRC **EF6EC524**.